



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07  
rh@generalcarneiro.pr.gov.br

---

**DECRETO MUNICIPAL nº. 608/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a Promoção Salarial de Níveis Referências dos Professores do Quadro do Magistério.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO:** a Lei Municipal N° 621/2000, que prevê progressão funcional por merecimento e promoção por titulação.

**CONSIDERANDO:** a realização das avaliações conforme estipula a legislação vigente.

**DECRETA:**

**ART. 1°** - Conceder, na forma da Lei, as progressões por titulação, devendo o departamento competente promover a atualização da classe e referência da servidora, conforme abaixo:

ROCIO APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA	A03	B03
------------------------------------	-----	-----

**ART. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2022.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**